



EMENDA Nº01 AO PROJETO DE LEI 124/2022.

Art. 1º - Acrescente-se à Subvenção destinada à entidade “ **Banda de Música do Caic** ”, incluída na Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, (Função/Subfunção /Programa- 13.392.0037 – Código -3.3.50-41) o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, totalizando a subvenção a quantia de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Exclua-se o valor de **R\$ 20. 000,00 (vinte mil reais)** acima mencionado da subvenção destinada à Contribuição: Associação de Artesãos de PPM/Outras, retirando do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro – Dotação **02.018.13.392.37.033-3.3.50.41**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de novembro de 2022.

Gladstone Correa Dias
Vereador: Gladstone Correa Dias